# INDICAÇÃO Nº 1319/2026

Divinópolis, 02 de merço de 2026.

**Exmo. Ver. Israel da Farmácia**
**Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que a presente, seja encaminhada pelos seguintes termos, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, **para que realize o serviço de capina e limpeza no campo Comunidade Rural de Branquinhos.**

## JUSTIFICATIVA

A execução regular dos serviços de capina e limpeza no campo da Comunidade Rural de Branquinhos é uma medida essencial para garantir a adequada utilização desse espaço, que desempenha papel central nas atividades esportivas, recreativas e sociais da localidade. Atualmente, o acúmulo de mato e sujeira compromete a segurança e o conforto dos usuários, dificultando a prática de esportes e eventos comunitários.

A Comunidade de Branquinhos é uma das mais populosas da região, concentrando grande número de moradores que utilizam o campo para lazer, confraternizações e ações voltadas ao bem-estar coletivo. A falta de manutenção adequada gera não apenas prejuízos à qualidade das atividades, mas também aumenta o risco de proliferação de insetos e animais peçonhentos, impactando diretamente a saúde pública, que gera prejuízo real para comunidade.

A execução dos serviços de capina e limpeza contribuirá para preservar a integridade do espaço, incentivar a prática de atividades físicas e recreativas, além de promover a valorização do patrimônio público. Essa medida também reforça o compromisso com a melhoria da qualidade de vida dos moradores, proporcionando um ambiente limpo, seguro e agradável para todas as faixas etárias.

Portanto, diante da importância social, esportiva e comunitária do campo, solicita-se a realização, com urgência, dos serviços de capina e limpeza, garantindo que a Comunidade Rural de Branquinhos continue a usufruir plenamente desse espaço de convivência e integração.

-

Assinado Digitalmente
**Vereador Walmir Ribeiro**
**Líder do PL**
Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico e Membro da Comissão

Assinado digitalmente por WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DNE-DMM-94X-6EL.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 02/03/2026 às 16:28:17

## Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 02/03/2026 às 16:28:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**DNE** **DMM** **94X** **6EL**